



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100744-65.2016.5.01.0203

1ª VT Magé

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinete e um,
na Av. Padu Anchieta nº 25 em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da
1ª Vara do Trabalho de Magé na execução movida por ELEAZAR DE LIMA LEITE contra S C DUARTE
DE OLIVEIRA CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE CONDUTORES LTDA para cobrança da dívida de
R\$ 18254,20 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS),
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
PLACA LUP6439 ANO FABRICAÇÃO 2015/2016 CHASSI 9CDNFDJGM104896 MARCA JTA/SUZUKI GSR125 MARCA JTA/SUZUKI GSR125 LUP 6439, - LUP 6E39 final Tabela Fipe: 825061,8 PREDOMINANTE VERMELHA. FUNCIONANDO.	R\$ 6847,00
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 6847,00
(Seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais —)	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalva(s): O presente auto de penhora há partes digitadas e partes à caneta.

AVALIAÇÃO BASEADA NA TABELA FIPE, RASURA ASSINADA, IR
HENRIQUE INFORMOU QUE NÃO HÁ OUTROS BENS A INDICAR
A PENHORA, ENTREGOU RECIBO DE VENDA ANEXO.

Fabrizia Prado Simoes
Oficial de Justiça Avaliador

8533.2

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinete e um,
 feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a)
HENRIQUE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, (nacionalidade)
BRASILEIRO, (estado civil) CASADO, (profissão e função) INSTRUTOR
 residente em RUA H nº 993 NOVA MARULIA -
MAGÉ
 (documento de identificação) 011 352 803-8 D^C, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as
 penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) do
 Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de(o) Magé.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o
 depositário.

[Assinatura]
 Oficial de Justiça Avaliador

[Assinatura]
 Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinete e um,
 dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a). HENRIQUE SOUZA RODRIGUES DE
OLIVEIRA, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem
 o prazo de 5 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

[Assinatura]
 Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 1ª Vara do Trabalho do(e) Magé.

Em 27 de setembro de 2021.

[Assinatura]
 Oficial de Justiça Avaliador









